



IDENTIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

MAPA DE RISCOS - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.



Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Cariré-CE é responsável pela gestão de diversas unidades escolares e espaços administrativos que atendem diariamente alunos, professores, servidores e demais usuários da rede pública de ensino. Nesse contexto, as condições de funcionamento da infraestrutura física exercem influência direta sobre a qualidade das atividades educacionais desenvolvidas. Entre os diversos elementos que compõem essa estrutura, os equipamentos de climatização assumem papel relevante para a manutenção de ambientes adequados ao ensino e ao trabalho, especialmente em razão das características climáticas da região.

Atualmente, verifica-se a ocorrência de problemas relacionados ao desgaste natural dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas unidades vinculadas à Secretaria de Educação. Com o passar do tempo e a utilização contínua dos equipamentos, tornam-se frequentes situações como redução da capacidade de refrigeração, falhas elétricas, vazamentos, ruídos excessivos, interrupções de funcionamento e perda de eficiência energética. Tais ocorrências comprometem o desempenho dos equipamentos e dificultam a manutenção de condições adequadas de conforto térmico nos ambientes escolares.

A inexistência ou insuficiência de intervenções técnicas especializadas pode agravar o estado de conservação dos aparelhos, aumentando a incidência de defeitos e reduzindo sua vida útil. Além disso, equipamentos operando em condições inadequadas podem gerar maior consumo de energia elétrica, elevar custos operacionais e ocasionar paralisações inesperadas, impactando diretamente a rotina administrativa e pedagógica das unidades de ensino. Em muitos casos, pequenos problemas não solucionados de forma tempestiva evoluem para danos mais complexos e onerosos.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de instalação e reinstalação de equipamentos em razão de adequações estruturais, mudanças de layout, ampliação de espaços escolares, transferência de setores administrativos ou substituição de aparelhos existentes. A ausência de suporte técnico para execução desses serviços pode resultar na permanência de ambientes sem climatização adequada, comprometendo as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

Os impactos decorrentes dessas situações são percebidos diretamente pelos usuários da rede municipal de ensino. Ambientes quentes podem afetar o bem-estar, a concentração e o desempenho de alunos e profissionais da educação, especialmente durante períodos de temperaturas mais elevadas. Além disso, a indisponibilidade de equipamentos de climatização pode gerar desconforto e dificuldades para a realização regular das atividades escolares, influenciando negativamente a dinâmica de funcionamento das unidades.

Dessa forma, observa-se a existência de uma demanda permanente relacionada à conservação, ao adequado funcionamento e à operacionalização dos sistemas de climatização utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. O problema a ser enfrentado consiste na ocorrência de falhas, desgastes e necessidades de adequação dos equipamentos instalados nas diversas unidades da rede, situação que, se não tratada de forma adequada, tende a comprometer a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população do Município de Cariré-CE.



O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixa	Rara - De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável - De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Crítica	Praticamente Certa - De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Crítico	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

		MATRIZ DE RISCO			
IMPACTO	CRÍTICO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO	RISCO CRÍTICO
	ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	X	BAIXA	MÉDIA	ALTA	CRÍTICA
		PROBABILIDADE			



Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Médio - Falha na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, resultando em paralisações frequentes dos equipamentos.

	Impacto	Probabilidade
	Crítico	Médio

Causas

Desgaste natural dos equipamentos, ausência ou insuficiência de intervenções técnicas especializadas, falta de planejamento adequado da manutenção.

Tratamento/Mitigação

Implementar um plano de manutenção preventiva e corretiva detalhado, com cronograma definido e contratação de empresa especializada conforme a Lei nº 14.133/2021. Realizar inspeções periódicas e registros documentados das intervenções.

Monitoramento

Monitoramento mensal do cumprimento do plano de manutenção, com relatórios de status e análise de falhas para ajustes contínuos.

Risco Alto - Atrasos na instalação e reinstalação dos equipamentos de ar-condicionado devido a falhas na contratação ou execução dos serviços.

	Impacto	Probabilidade
	Alto	Médio

Causas

Deficiências na elaboração do edital, falta de fiscalização adequada, ausência de cronograma detalhado para instalação e reinstalação.

Tratamento/Mitigação

Elaborar edital claro e detalhado, com critérios técnicos e prazos rigorosos. Designar fiscal de contratos para acompanhamento contínuo dos serviços e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

Monitoramento

Acompanhamento semanal do progresso das instalações e reinstalações, com registros fotográficos e relatórios de conformidade.

Risco Médio - Aumento dos custos operacionais devido ao consumo excessivo de energia elétrica por equipamentos de ar-condicionado operando em condições inadequadas.

	Impacto	Probabilidade
	Médio	Baixo

Causas

Equipamentos com falhas elétricas, vazamentos e perda de eficiência energética não detectados e corrigidos a tempo.

Tratamento/Mitigação

Realizar auditorias energéticas periódicas e manutenção corretiva imediata para garantir eficiência dos equipamentos. Capacitar equipe técnica para identificação precoce de problemas.

Monitoramento

Monitoramento trimestral do consumo energético e análise dos relatórios de auditoria para implementação de melhorias.

CARIRÉ - CE, 22 DE MAIO DE 2026

JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ANTÔNIA KAROLINA SIQUEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

22/05/2026

Hash criptográfico do documento:

9881c142f7ccf63b8c5bb3f7229bf1ae408a2d4fd24c08f2f69bd83c41f9f945

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 2PWYZKN por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/2PWYZKN/verify>